



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SUPES/MG

ATA SUMÁRIA DE SESSÃO DE REUNIÃO TÉCNICO INFORMATIVA

EMPREENDIMENTO : DUPLICAÇÃO DA BR 116 / MG
PROCESSO IBAMA Nº: 02001.007991/2012-19
DATA: 13/02/2020
LOCAL: ITAOBIM / MG

Aos 13/02/2020, as 19:40, no Auditório da Prefeitura Municipal de Governador Valadares (MG), iniciou-se a Audiência Pública - AP para discussão do EIA-RIMA do empreendimento Regularização e Duplicação da Rodovia BR 116/MG. A presente ata foi lavrada de acordo com os procedimentos definidos pelo IBAMA no Regulamento da Audiência Pública e em atendimento à Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987 e Portaria Interministerial 421/2011.

Deu - se início à realização da AP pela leitura do regulamento e na sequência convidou para compor a mesa de abertura: Sr. Rodrigo Herles – representante do IBAMA e presidente da AP; Sra. Paula Durante Tagliari – representante da Empresa de Planejamento e Logística S/A (EPL), Sr. Aurélio Chaves – representante da consultoria Serviços Técnicos e Engenharia (STE Consultoria Ambiental), o Sr. Charles Vieira da Costa – Prefeito do Município de Itaobim (MG), Sr. Cícero Alessandro Franco Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itaobim (MG), e o Sr. Gessé Pereira Santos – Assessor da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre (MG).

Em seguida, passou a palavra aos membros da mesa, para que fizessem seus pronunciamentos.

Na sequência o presidente da AP e representante do IBAMA, o Analista Ambiental Rodrigo Herles, iniciou sua apresentação informando sobre o rito legal e procedimentos do processo de licenciamento ambiental executado pelo Órgão, bem como sobre a situação atual do empreendimento dentro deste rito, que o fez em 15 minutos.

Em seguida, presidente da mesa diretora da AP passou a palavra à Paula Durante Tagliari, representante da EPL, para apresentar a empresa, as justificativas e as características do empreendimento, que o fez em 15 minutos.

A representante da EPL convidou o Advogado Gustavo Botrel Amâncio da EPL para explanar acerca dos processos de desapropriação eventuais que venham a ocorrer em virtude da instalação do empreendimento.

Logo após, a presidente da mesa diretora passou a palavra ao Sr. Aurélio Chaves para apresentar, em até 30 minutos, os principais resultados do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, elaborados pela STE.

Após as apresentações a presidente iniciou o debate, convidando os representantes da EPL e da SPE Consultoria para compor a mesa de debates.

Os principais temas abordados nas perguntas da plenária foram os seguintes:

- Foi questionado onde serão localizadas as praças de pedágio, se a população poderá opinar sobre os valores de tarifas que serão cobrados e se esse valor levará em consideração a condição socioeconômica da região.
- Foi questionado se programas de educação ambiental serão executados junto à população quanto às melhores formas de conviver com a rodovia.
- Foi considerado que as pessoas a serem eventualmente removidas da faixa de domínio serão devidamente indenizadas.
- Foi questionado sobre como será tratada a possibilidade de remoção da iluminação já existente na travessia urbana de Divisa Alegre, se esta indenizada ou não, se está será melhorada ou não.
- Foi sugerido que se criem possibilidades de manutenção das atividades dos vendedores ambulantes que atualmente comercializam produtos nas margens da rodovia.
- Foi questionado sobre como será tratada a existência de passarelas sobre a rodovia, sobretudo as que atualmente atendem as escolas em Itaobim.
- Foi questionado se para a elaboração do EIA RIMA do empreendimento se levou em consideração a interação com outras rodovias e empreendimentos que interceptam a rodovia BR 116.
- Foi questionado se há confirmação das datas de realização e das localidades que receberão as audiências que serão realizadas pela ANTT. Da mesma forma foi questionado sobre a previsão para a realização dos leilões da concessão.
- Foi questionado se haverá alternativas locais em trechos inseridos das Unidades de Conservação existentes na região e se há possibilidade de desvios de traçado para além das áreas urbanas.
- Foi considerado que em Divisa Alegre existem muitas famílias que sobrevivem de atividades comerciais desenvolvidas às margens da rodovia e assim foi questionado se existem garantias de que estas pessoas não serão prejudicadas com a duplicação da rodovia.
- Foi questionado sobre como serão realizadas as desapropriações de áreas e indenizações, considerando que muitas áreas são utilizadas como residência e local do desenvolvimento de atividades econômicas.
- Foi considerado sobre a grande importância da rodovia BR 116 para a dinâmica econômica regional e assim foi ressaltada a importância da realização desta AP para esclarecer a população sobre os desafios e oportunidades que o empreendimento pode trazer aos municípios interceptados.

Foi informado que a reunião Pública está sendo gravada. Todas as perguntas foram respondidas e também foram informados canais de comunicação para registro de solicitações, dúvidas, sugestões e denúncias junto ao IBAMA e ANTT. A Reunião Pública registrou a presença de 79 pessoas, que assinaram a lista de presença, que vai anexa a esta Ata.



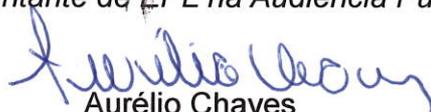
O presidente fez suas considerações finais e às 22:20 considerou válida e encerrada a Reunião Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Regularização e Duplicação da Rodovia BR 116/MG. Lavrou esta Ata o Analista Ambiental do Ibama Rodrigo Herles, que assina com os demais representantes.



Rodrigo Herles dos Santos
Presidente da Mesa Diretora da Audiência Pública



Paula Durante Tagliari
Representante de EPL na Audiência Pública



Aurélio Chaves
Representante da Consultoria na Audiência Pública